

Termo Decisório

Processo Administrativo nº 11236/2024

Objeto do contrato: fornecimento de link para internet ao setor de saúde municipal

Embasamento legal: art. 124, inc. I, “b”, Lei Federal nº 14133/2021

Número do contrato: 325/2024

Tipo de licitação e número: pregão 178/2024 (proc. 9030/2024)

Órgão interessado: Secretaria de Saúde

Parte contratada: RB SOLUÇÕES LTDA

Fundamento fático para o aditamento: inclusão de mais três unidades de saúde para serem atendidas pelo acesso à internet

DECISÃO

Trata-se do contrato n. 325/2024, firmado entre MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE e RB SOLUÇÕES LTDA, visando fornecimento de link para internet ao setor de saúde municipal, para o órgão Secretaria de Saúde. Pretende-se alterar o ajuste para que o mesmo assim preveja: seu valor é acrescido de 13,826%, sendo o valor aditivado de R\$ 18.600,00, totalizando R\$ 153.125,00. O fundamento fático é inclusão de mais três unidades de saúde para serem atendidas pelo acesso à internet. Foi exarado parecer jurídico favorável. Com base no mesmo fundamento legal (art. 124, inc. I, “b”, da lei federal 14133/2021), decido favoravelmente. Lavre-se o termo de aditamento. Publique-se.

Presidente Prudente, 04 de setembro de 2025.

Adriana Gomes Vitorio Santos
titular do órgão Secretaria de Saúde
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Processo Administrativo nº 11236/2024

Objeto do contrato: fornecimento de link para internet ao setor de saúde municipal

Embasamento legal: art. 124, inc. I, “b”, Lei Federal nº 14133/2021

Número do contrato: 325/2024

Tipo de licitação e número: pregão 178/2024 (proc. 9030/2024)

Parte contratada: RB SOLUÇÕES LTDA

Fundamento fático para o aditamento: inclusão de mais três unidades de saúde para serem atendidas pelo acesso à internet

Termo de Aditamento

Aditamento número 01/2025 ao contrato número 325/2024

Termo de aditamento ao contrato n. 325/2024, firmado entre MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE e RB SOLUÇÕES LTDA, visando fornecimento de link para internet ao setor de saúde municipal para o órgão Secretaria de Saúde

De um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE** e de outro a parte contratual **RB SOLUÇÕES LTDA**, por meio de seus representantes legais, nos autos do processo administrativo n. 11236/2024, que tratou do contrato epigrafoado (contrato n. 325/2024), visando fornecimento de link para internet ao setor de saúde municipal para o órgão Secretaria de Saúde, resolvem aditá-lo conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - da alteração contratual. Fica aditado o contrato acima descrito de modo que seu valor é acrescido de 13,826%, sendo o valor aditivado de R\$ 18.600,00, totalizando R\$ 153.125,00.

Cláusula 2ª - do fundamento normativo. O fundamento legal é o art. 124, inc. I, “b”, da lei federal 14133/2021.

Cláusula 3ª - do fundamento fático. O fundamento fático é inclusão de mais três unidades de saúde para serem atendidas pelo acesso à internet.

Cláusula 4ª - das demais disposições. Mantêm-se as demais disposições já ajustadas.

Presidente Prudente, 04 de setembro de 2025.

Adriana Gomes Vitorio Santos - titular do órgão Secretaria de Saúde
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

RB SOLUÇÕES LTDA
Nome: ROBSON BATISTA DO CARMO SANTOS
Cargo: Sócio proprietário
CPF: 073.302.976-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7FE-E6A2-CFEA-8C55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-04) em 15/09/2025 11:26:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROBSON BATISTA DO CARMO SANTOS (CPF 073.XXX.XXX-07) em 15/09/2025 11:40:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/D7FE-E6A2-CFEA-8C55>